

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

1 No dia 08 (oito) de novembro de 2011 (dois mil e onze), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos),
2 no auditório do Recinto de Exposições, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do Meio
3 Ambiente (COMDEMA), com a presença de 18 (dezoito) integrantes a saber: Alexandre Batista do
4 Carmo e Lívia Cristina Sabatini Rossi representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
5 Urbanismo - SMAURB, Humberto Scandiuzi representante da Secretaria Municipal de
6 Planejamento, Sérgio representando Carla Regina Zoccal Alves representante da Secretaria
7 Municipal de Agricultura e Abastecimento, Vera Lucia Storti representante da Secretaria Municipal
8 de Educação, Andrea Celeste de Araujo Petisco e Sandra Maria Correa Miller representantes da
9 Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA/SMA, Narciso Santos Costa representante do
10 Instituto Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Isabela Bologna Campbell e Raul
11 Olivari Castro representantes da Secretaria Estadual de Agricultura – CATI, Kátia Regina Penteado
12 representante da UNIRP, Paulo José de Fazzio Junior representante das Faculdades Integradas Dom
13 Pedro II, Cristiane Prado Scott dos Santos representante da UNIP, Rafael Azeredo de Oliveira
14 representante da CIESP, Eduardo Paulo Boskovitz representante da Sociedade de Medicina e
15 Cirurgia de São José do Rio Preto, Sandra Mourão Monnerat representante do SEMAE, Silvana
16 Vidigal Milanesi representante da OAB, Elizeu Trabuco representante da FAPERP.
17 O presidente Sr. Boskovitz iniciou a reunião saudando a todos, dizendo que já haviam se passado
18 20 minutos de tolerância e como já tinha a presença de 50% dos membros, iria assim dar início a
19 reunião. Prosseguiu dizendo da importância de ter disciplina quanto ao horário nas reuniões do
20 COMDEMA, estabelecendo sempre um horário para início e fim das reuniões, ficando instituído
21 início às 14h30min e fim às 16h30min. Dando continuidade, o Sr. Boskovitz informou que na data
22 desta reunião foram expedidos 10 ofícios para as entidades que excederam a quantidade de faltas
23 permitidas, após informou também que no site da Prefeitura Municipal foi disponibilizado um
24 espaço para o COMDEMA, pedindo assim para o Sr. Alexandre representante da SMAURB que
25 explicasse melhor aos membros esta questão. O Sr. Alexandre disse que no portal da Prefeitura
26 Municipal há um sub portal para o COMDEMA, local este onde será disponibilizado as atas
27 mensais das reuniões e relatórios mensais do trabalho do conselho. O Sr. Boskovitz continuou os
28 informes falando da importância de todos assinarem as atas das reuniões anteriores e que na
29 próxima sexta feira, dia 11 seria realizado um evento da Polícia Federal com o plantio de 500
30 mudas no Parque Ecológico, dizendo a todos que quem puder é importante estar presente. Encerrou
31 os informes, dando início assim a ordem do dia, 1. Discussão sobre as apresentações realizadas na
32 reunião anterior acerca das queimadas, 2. Apresentação de parecer ambiental do grupo de trabalho
33 do Loteamento Irregular Parque das Nascentes, 3. Apresentação do Projeto uma Criança, uma
34 Árvore. Sugeriu a inversão da ordem dos itens da pauta, que se começasse pelo parecer do
35 COMDEMA sobre os loteamentos. Dizendo que esta questão foi trazida ao COMDEMA, após o
36 contato da Secretaria Municipal de Habitação. O Sr. Rafael lembrou resumidamente que houve um
37 contato da Secretaria da Habitação por haver a exigência do parecer do conselho municipal nesta
38 questão, que a partir disso foi levado ao conselho e formou-se um grupo de trabalho composto por
39 ele, Sr. Boskovitz, Sr. Paulo De Fazzio, Sr. Alexandre, Sr. Narciso, Sra. Sandra e Sra. Andrea
40 (representantes da CEA) afim de discutir o assunto. O Sr. Boskovitz passou a palavra ao Sr. Paulo
41 de Fazzio para que ele fizesse um breve resumo de tudo que havia sido discutido pelo grupo de
42 trabalho. O Sr. Paulo de Fazzio disse que o grupo de trabalho realizou duas reuniões, uma na sede
43 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e outra na Faculdade Dom Pedro, onde foi



44 lido todo o processo chegaram após análise documental ao seguinte diagnóstico, de acordo com a
45 lei de zoneamento – aeis (área especial de interesse social) e lei 6766/79 – enquadramento, a
46 matrícula 36691 (2 ri) – área 164460 m², tem a Existência de Hipoteca, de Execução Fiscal, de
47 Penhora e de Ação Civil Pública. A área do parcelamento é menor que a titulada, a venda foi
48 efetuada por partes idéias com áreas menores que a mínima exigida para desmembramento nesse
49 tipo de desmembramento, quanto à localização fica a 5 km do centro, 4 km de indústrias, 30 km do
50 aterro sanitário, 8 km do cemitério, 12 km do aeroporto, a 4 km de creche, escola e posto de saúde.
51 As construções são horizontais, ocupando 90% da área do parcelamento e distribuídas em 121 lotes.
52 Segundo os requisitos exigidos por lei, a área institucional não é atendida (somente 0,14% poço), o
53 sistema viário também não atende (somente 10%), não asfaltado, sem guias, sarjetas e calçamento.
54 A APP não é respeitada ficando a 100 metros do manancial; possui energia elétrica, porém não é
55 cadastrada na CPFL; a coleta de resíduos é realizada 2 vezes por semana; o transporte é realizado
56 pela Santa Luzia; o escoamento de água (drenagem) é parcial, não atende ABNT; o saneamento é
57 inexistente conforme as normas técnicas (ABNT); quanto à água e o esgoto possui poço privado
58 coletivo, poço privado individual e fossas sépticas e negras; existe associação formalizada que
59 possui o CNPJ 01.367.938/0001-07. Prosseguindo o Sr. Paulo disse o parecer do SEMAE é que o
60 loteamento possui poço coletivo, fossa, não há rede coletora ou de abastecimento nas proximidades
61 do local, salientando ainda que para assumir o serviço devam ser avaliadas as condições das
62 instalações para atender as normas da ABNT. Disse ainda de outros dados levantados pela
63 prefeitura, que não há incidência de IPTU na área, possui aproximadamente 205 (CPOS) e 320
64 moradores (prefeitura), conta com telefonia pública e segundo ainda o laudo técnico expedido pela
65 Prefeitura, atendendo a portaria 040/09, o loteamento não respeita os 100m de APP. Dando
66 continuidade disse outros pontos urbanísticos destacados, como a não anuência da GRAPROHAB,
67 não existe Licenciamento Ambiental, não é interligado as ruas oficiais, quanto aos pontos sócio-
68 econômicos levantados o loteamento está enquadrado no grupo 2, de vulnerabilidade social muito
69 baixa, com famílias mais velhas com dimensão sócio econômica média. Quanto aos requisitos
70 jurídicos o processo 1303/2003 1 deu parecer contrário ao assentamento e o recurso foi recusado.
71 Ainda sobre o parecer da COPEUR (Comissão permanente urbanização e legislação dos
72 loteamentos irregulares) foi solicitado à realização do levantamento da área remanescente e LEPAC
73 (Levantamento Planialtimétrico Cadastral), também foi aprovado o projeto de regularização
74 recomendando promover a indisponibilidade das áreas não construídas e determinando de utilidade
75 pública, também admitiu APP de 30m (não atendendo a legislação) e atribuiu 20m a título de área
76 institucional, sendo que a mesma sobrepõe a área de APP. Andrea Petisco pediu a palavra para
77 complementar a fala do Sr. Paulo de Fazzio, dizendo que outros casos semelhantes a este parecer
78 sobre loteamento chegarão ao conselho, que seria importante estabelecer critérios para a avaliação.
79 Continuou falando que como este é o primeiro processo, irá dar mais trabalho, mas estabelecidos
80 critérios para os próximos será mais fácil. A Sra. Andrea lembrou que conforme a solicitação da
81 Secretaria Municipal de Habilitação foi criada a comissão dentro do COMDEMA para avaliar a
82 situação dos loteamentos irregulares, disse também que loteamentos clandestinos ou irregulares
83 nem sempre podem ser considerados clandestinos, porque neste caso já houve processo, foi negado,
84 mas mesmo assim o loteamento foi construído. Mostrou o mapa de São José do Rio Preto que
85 mostra o plano de desenvolvimento sustentável do perímetro urbano, ilustrando a zona de
86 loteamentos irregulares e as restrições para o local ser aprovado. Disse que o nome do loteamento
87 “Parque das Nascentes”, é um nome fantasia criado pela Associação de Moradores e se regularizado
88 estará afetando as áreas de mananciais, que o Programa Cidade Legal faz diversas exigências para a
89 aprovação do local, dentre elas exigências ambientais. Prosseguiu dizendo que o loteamento não



90 atende nenhum dos itens ambientais exigidos e que o conselho pode solicitar a Secretaria Municipal
91 de Habitação o cumprimento das normas. Levantou um dos itens ambientais que está sendo
92 descumprido, onde não se pode sobrepor as áreas verdes do local por área de ocupação permanente.
93 A Sra. Silvana Vidigal perguntou se dentro das áreas de proteção apresentadas no mapa há algum
94 loteamento. A Sra. Andrea Petisco respondeu que sim e acrescentou dizendo que ouviu no
95 noticiário do rádio que há loteamentos que irão receber até a estrutura do SEMAE. A Sra. Andrea
96 Petisco disse ainda que o Conselho tem a função de deliberar, expondo sua opinião quanto à
97 condição ambiental das situações analisadas, posicionando-se de forma *favorável* ou
98 *desfavorável* diante do que foi analisado. A Sra. Sandra Miller complementou o que foi dito pela
99 Sra. Andrea Petisco. Dizendo que o conselho de bacias lançou uma deliberação, onde as câmeras
100 técnicas realizaram dois estudos/levantamentos em seis regiões e duas bacias dos poços outorgados.
101 Dizendo que poderia se usar este estudo pra fazer saber os poços outorgados da região e que estes
102 estudos seriam úteis para subsidiar informações necessárias para a questão dos loteamentos. A Sra.
103 Andrea Petisco acrescentou mostrando dois mapas referentes aos loteamentos, um deles mostrava o
104 eixo rodoviário e o outro as datas de implantação de cada um dos loteamentos irregulares. Dizendo
105 ainda que o conselho não tem a função só de aprovar ou não, mas também de apontar o que precisa
106 ser adequado ambientalmente, antes ou com a regularização do loteamento. Prosseguindo a Sra.
107 Andrea Petisco falou que o Sr. Alexandre levou nas duas reuniões do grupo de trabalho todo o
108 processo referente ao “Parque das Nascentes”, lembrando que 60% da bacia é abastecida por água
109 subterrânea e que a área do loteamento se encontra dentro de área de proteção dos mananciais,
110 indicadas no Plano Diretor de São José do Rio Preto e, com isto, contém restrições à ocupação. A
111 Sra. Sandra Miller complementou que as áreas de restrições e áreas de controle da zona sul são
112 rodeadas por áreas de preservação permanente. Voltou novamente ao mapa que mostra a data dos
113 loteamentos, mostrando que os primeiros surgiram na década de 80 e 90, destacando que segundo o
114 mapa tem-se a impressão que na década de 90 surgiram muitos loteamentos. O Sr. Elizeu Trabuco
115 pediu a palavra e perguntou ao Sr. Rafael se a preocupação do COMDEMA é aprovar todos os
116 loteamentos ou de não aprovar sem os requisitos. O Sr. Rafael respondeu que chegaram dois ofícios
117 para o conselho e que em um deles constava que para o loteamento ser aprovado havia a
118 necessidade do parecer ambiental do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A Sra.
119 Andrea Petisco interveio dizendo que o Programa Cidade Legal diz que como há um conselho de
120 meio ambiente em São José do Rio Preto, deveria ser levado ao conhecimento deste conselho e a
121 partir daí uma suposta aprovação para o loteamento. O Sr. Rafael disse que no entender dele, a
122 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo deveria fazer o licenciamento ambiental do
123 local e o COMDEMA iria deliberar. A Sra. Andrea Petisco disse que o município de São José do
124 Rio Preto não assumiu o compromisso de fazer o licenciamento ambiental localmente. A Sra.
125 Sandra Mourão perguntou aos conselheiros se alguém tinha idéia de como especificamente veio
126 este loteamento para a aprovação, por ser o mais crítico. O Sr. Boskovitz disse que foi casualmente.
127 O Sr. Paulo de Fazzio disse que os próprios laudos expedidos pela prefeitura condenam o
128 loteamento, pois há até lotes em cima de nascentes. A Sra. Sandra Mourão completou falando que
129 este então seria o loteamento mais crítico. O Sr. Raul perguntou aos membros se não há elementos
130 suficientes para reprovar. A Sra. Andrea Petisco respondeu dizendo que ela, Sr. Alexandre, Sr.
131 Paulo, Sr. Narciso e Sr. Rafael leram todo o processo a fim de formular um parecer, que seria
132 importante instituições como o DAEE estar presente neste parecer. O Sr. Boskovitz disse que não
133 seria apenas fazer um relatório e enviar a Secretaria Municipal de Habitação. A Sra. Andrea Petisco
134 respondeu que não, por ser o loteamento mais complexo, o que se exige que se estabeleçam critérios
135 por ser o primeiro que chegou ao COMDEMA. A Sra. Silvana Vidigal disse achar importante que



136 se faça um checklist dos itens exigidos para aprovação. A Sra. Sandra Mourão acha importante
137 consultar o DAEE, porque se o DAEE disser que não há possibilidade de extrair água do local, a
138 aprovação do loteamento já estaria impossibilitada, pararia neste ponto. O Sr. Rafael perguntou
139 quem licenciaria o loteamento. A Sra. Andrea Petisco respondeu que a CETESB e a outorga dos
140 poços seria o DAEE, dizendo ainda que o município assumiu não licenciar, mas tomar habitável
141 para a cobrança de IPTU. O Sr. Raul perguntou se o loteamento passou pela GRAPROHAB. A Sra.
142 Andrea respondeu que não, caso contrário, não seria um loteamento irregular. A Sra. Silvana
143 Vidigal que a medida a ser tomada, seria o envio de ofício ao DAEE e a CETESB solicitando as
144 informações necessárias. A Sra. Sandra Miller disse da importância de se georreferenciar os poços.
145 A Sra. Sandra Mourão falou que o DAEE tem um geólogo responsável por este trabalho. O Sr.
146 Boskovitz interveio dizendo que há mais assuntos a serem tratados na reunião, que era importante
147 reforçar o grupo de trabalho e convidar elementos da CETESB e do DAEE para estar presente
148 também. A Sra. Andrea Petisco disse que o grupo continua trabalhando, convidando mais membros
149 do conselho para aderir e ainda que o deve-se enviar ofícios para a CETESB e o DAEE e marcar
150 uma próxima reunião do grupo. O Sr. Boskovitz perguntou se o Sr. Narciso tinha algo a acrescentar.
151 O Sr. Narciso disse que tudo que aparecer no relatório da Prefeitura, é como realmente o loteamento
152 está, que confere com tudo como foi observado por ele em visita ao loteamento. Prosseguiu dizendo
153 que cabe ao COMDEMA agir nas questões irregulares. O Sr. Boskovitz disse que o próximo passo
154 então, seria a elaboração dos ofícios ao DAEE e a CETESB. A Sra. Andrea Petisco finalizou
155 falando que deixaria no computador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo toda a
156 legislação referente à legalização de loteamento, que seria importante disponibilizar a todos os
157 membros. Deixando ainda como dica aos membros, que cada um criasse uma pasta em seus
158 computadores para guardar todos os documentos referentes ao COMDEMA. O Sr. Boskovitz
159 prosseguiu para o próximo item da pauta, acerca do “Projeto Uma Criança, Uma Árvore”. Dizendo
160 que o projeto não vinha sendo executado de forma correta, porém agora foi reformulado. O Sr.
161 Rafael acrescentou que este é o papel do conselho mesmo, de fiscalizar e cobrar do município ações
162 como esta e demais. O Sr. Boskovitz perguntou se havia mais alguma colocação por parte dos
163 membros. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Sr. Boskovitz passou então a palavra ao Sr.
164 Alexandre para iniciar sua apresentação acerca do Projeto “Uma Criança, Uma Árvore”. O Sr.
165 Alexandre iniciou dizendo sobre o porque a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
166 teve a iniciativa de elaborar o projeto, pois a lei municipal nº 9115 de 01 de Dezembro de 2003
167 aprovada pela Câmara, exige que para cada criança nascida no município se plante uma árvore.
168 Prosseguiu falando que o projeto foi reestruturado porque anteriormente o pai da criança nascida no
169 município ia até o Viveiro Municipal, retirava a muda e a partir daí não era possível ter o controle
170 do que era feito com a muda, agora com a nova fase do projeto, os pais receberão um convite para ir
171 até um determinado local, ainda a ser definido pela prefeitura, e realizará o plantio da muda nesta
172 área. Sendo assim, será possível comprovar que realmente houve o plantio, nesta oportunidade o pai
173 poderá levar uma placa simbólica com nome da criança, nome da árvore e data do plantio. O Sr.
174 Boskovitz perguntou se a placa ficaria a cargo do município. O Sr. Alexandre respondeu que não,
175 pois a placa ficaria na responsabilidade dos pais. O Sr. Humberto perguntou se não ficaria muito
176 poluída a placa com as todas as informações citadas pelo Sr. Alexandre. O Sr. Alexandre respondeu
177 que é uma sugestão, que o projeto ainda está aberto a sugestões para futuras correções. A Sra.
178 Sandra Mourão que durante o plantio seria importante respeitar o espaçamento entre as árvores para
179 a melhor visualização da placa e quem sabe até incluir a coordenada geográfica da árvore na placa.
180 O Sr. Alexandre disse ser uma boa idéia. A Sra. Andrea Petisco sugeriu também que se pode pensar
181 na entrega de um certificado aos pais que realizarem o plantio. O Sr. Sérgio falou que seria



182 importante plantar a muda, mesmo sem a presença dos pais. O Sr. Rafael perguntou se o
183 compromisso do plantio é da prefeitura ou dos pais da criança. O Sr. Alexandre respondeu que o
184 projeto tem o intuito de forçar os pais a irem no dia do plantio. A Sra. Andrea Petisco disse que tem
185 fundamento o que foi dito pelo Sr. Sérgio, mas estimular os pais a irem plantar é uma forma de
186 conscientizar paralelamente ao nascimento da criança, embora muitos pais nem irão buscar a muda,
187 enquanto outros buscam até mais que uma muda. A Sra. Vera Storti disse que no Parque Ecológico
188 já existe uma pequena área, onde alguns pais já realizaram o plantio de algumas árvores. O Sr.
189 Alexandre prosseguiu a apresentação dizendo que a área a ser disponibilizada para o projeto ainda
190 não está definida, mas a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo está buscando o local
191 adequado. Finalizou falando que no momento o projeto está da forma que foi apresentada, ainda
192 está em fase de adequações. O Sr. Boskovitz disse que sempre achou este projeto importante e quis
193 trazer para o conhecimento do conselho, pensando de que forma o COMDEMA poderia auxiliar
194 nesta questão, após abriu para ouvir a opinião dos conselheiros. O Sr. Elizeu Trabuco disse que
195 acha importante o projeto, porém pensa que no conselho há questões mais urgentes a serem
196 tratadas. O Sr. Boskovitz falou que quando pensou em trazer esta questão até o COMDEMA, era
197 com o intuito do conselho estimular ações deste tipo, que ver dele criança está ligado a nascimento
198 e nascimento é vida, árvore é vida. O Sr. Elizeu Trabuco acha que a Secretaria Municipal do Meio
199 Ambiente e Urbanismo deveria executar o projeto e mensalmente deve trazer ao conselho os
200 resultados. Não havendo mais nenhuma manifestação sobre o projeto, a Sra. Kátia Penteadó
201 perguntou ao Sr. Alexandre sobre a resposta do ofício enviado a Secretaria Municipal do Meio
202 Ambiente e Urbanismo cobrando como está o trabalho com os resíduos no município. O Sr.
203 Alexandre respondeu que a Secretaria junto com o SEMAE já está trabalhando na elaboração do
204 plano municipal de resíduos sólidos e assim que for concluído, ele irá trazer para o conhecimento
205 dos conselheiros. O Sr. Boskovitz perguntou sobre como são realizadas as reuniões nos meses de
206 Dezembro e Janeiro. A Sra. Kátia que já foi presidente do conselho, respondeu que as reuniões
207 transcorrem normalmente. A Sra. Sandra Mourão perguntou sobre a minuta de alteração da
208 composição do COMDEMA. O Sr. Rafael direcionou a pergunta ao Sr. Alexandre, por ser o
209 responsável pelo envio a Procuradoria. O Sr. Alexandre respondeu que ainda não havia tido uma
210 resposta, porém iria se informar na Procuradoria. O Sr. Boskovitz reforçou o convite já feito via
211 email a todos os membros pelo Professor Vanildo (UNESP) para a palestra “Para onde vai sua
212 pilha: reprocessamento de lixo tecnológico, pilhas e baterias”, a ser realizada no dia 22 de
213 novembro, às 18h30 no Auditório B do IBILCE-UNESP. A reunião encerrou-se às 16h35min e
214 nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Boskovitz deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a
215 presença de todos, lavrando-se a ata por mim Livia Cristina Sabatini Rossi, às 16h35min do dia 08
216 de novembro de 2011.

